

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2013

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araranguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante do Decreto de 18 de fevereiro de 2013, que renova, a partir de 01 de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Araranguá Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, no Município Araranguá, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 08 de maio de 2013.

Deputado PAULO ABI-ACKEL
Presidente